



DECLARAÇÃO

Declaro para fins de comprovação perante o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, **que não há cópia das normas que definiram as líquidas de contribuição para o Regime Próprio de Previdência – RPPS**, em decorrência da não existência do mesmo no exercício de 2022, conforme solicitado na Resolução TC 190/2022, Anexo I, item 41.

Assumo inteira responsabilidade pelas informações apresentadas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis.

Gameleira, 31 de dezembro de 2022.

Leandro Ribeiro Gomes de Lima
- Prefeito -